



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“ *Terra das Nascentes* ”

OFÍCIO Nº 41/2024/CMVJ

Jóia, 17 de abril de 2024.

Ao Senhor Secretario de Administração e Finanças

**JOSÉ DE CARLOS SALLES MACHADO**

Jóia – RS.

**Assunto: Requerimento nº 51/2024 - Audiência Pública para tratar de assuntos relacionados a DENGUE, de autoria dos Vereadores Progressistas.**

**Senhor Secretario,**

A Câmara de Vereadores de Jóia – RS, representada pelos **Vereadores da Bancada Progressistas Dionei de Matos Lewandowski, Valmir José Dutra Vieira, José Lucas da Silva, Rosa Maria Dezordi Lassen e Vanderlei De Oliveira do Amaral**, aprovou por unanimidade consignando na Ata de trabalhos, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DE ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE**, a qual será realizada no **dia 29 de abril de 2024, as 15h**, no Plenário Jovencio José Pedro da Câmara de Vereadores de Jóia. *Em anexo, requerimento nº51/2024.*

Cumprindo dispositivo legal, os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, CONVOCA a população do Município, autoridades, especialistas, representantes das comunidades e outros segmentos da sociedade para discutir **ESTRATÉGIAS** de enfrentamento da DENGUE.

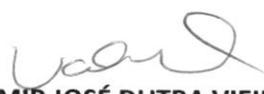
A Lei Municipal nº 4.237, de 2024, atualizou a criação do programa municipal de prevenção e combate ao mosquito *Aedes Aegypti* no Município de Jóia, além da atualização sobre as multas a serem cobradas dos infratores e também o tipo de fiscalização a ser realizada e quem realizará as mesmas. A nova lei busca operacionalizar para fins de que novos focos não venham a ser causadores de muitas internações e até óbitos, conforme vivenciado em tempos anteriores.

No contexto atual, a população deve continuar, de forma permanente, com a mobilização pelo combate ao mosquito transmissor da dengue, o *Aedes Aegypti*, que também transmite o Zika e Chikungunya, doenças que podem gerar outras enfermidades, como microcefalia e Guillain-Barré.

Portanto, trata-se de incrementações de ações de saúde pública, do respeito a vida, neste sentido os Vereadores convocam para a audiência pública, para discutir e realizar as estratégias de enfrentamento da Dengue.

Ademais, solicita-se a Convocação a esta Secretaria, essencialmente, ao inspetor e fiscal tributário para participar da referida Audiência.

Atenciosamente,

  
**VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
Presidente